



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0528.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, situada na Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Gloria City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Esporte**, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portador da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF: Nº 711.302.413-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/PAÇO DO LUMIAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0528.2, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais). Conforme planilha abaixo.:

27.122.0028.2-164 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Secretaria Municipal de Esportes

Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Glória City III – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (05) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 6.075,00
TOTAL						R\$ 6.075,00

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Esporte	10 Mb	Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Gloria City III, CEP 65.930-000, Açailândia - MA

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	16 – Secretaria Municipal de Esporte
Ação	27.122.0028.2-164
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Esporte
Natureza da despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Glória City III – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 03 de agosto de 2023.


MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte
Contratante

ROMULO DA SILVA
MUNIZ:64072703320

ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Assinado de forma digital por
ROMULO DA SILVA
MUNIZ:64072703320
Dados: 2023.08.03 11:03:15 -03'00'

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 929.447.103-97

Nome:  _____, CPF nº 217.562.373-04

Secretaria Municipal de Esportes

Rua Aulídia Gonçalves, s/nº, Jardim Glória City III – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



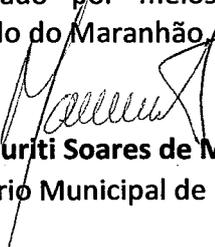


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2/PP/012/2019.

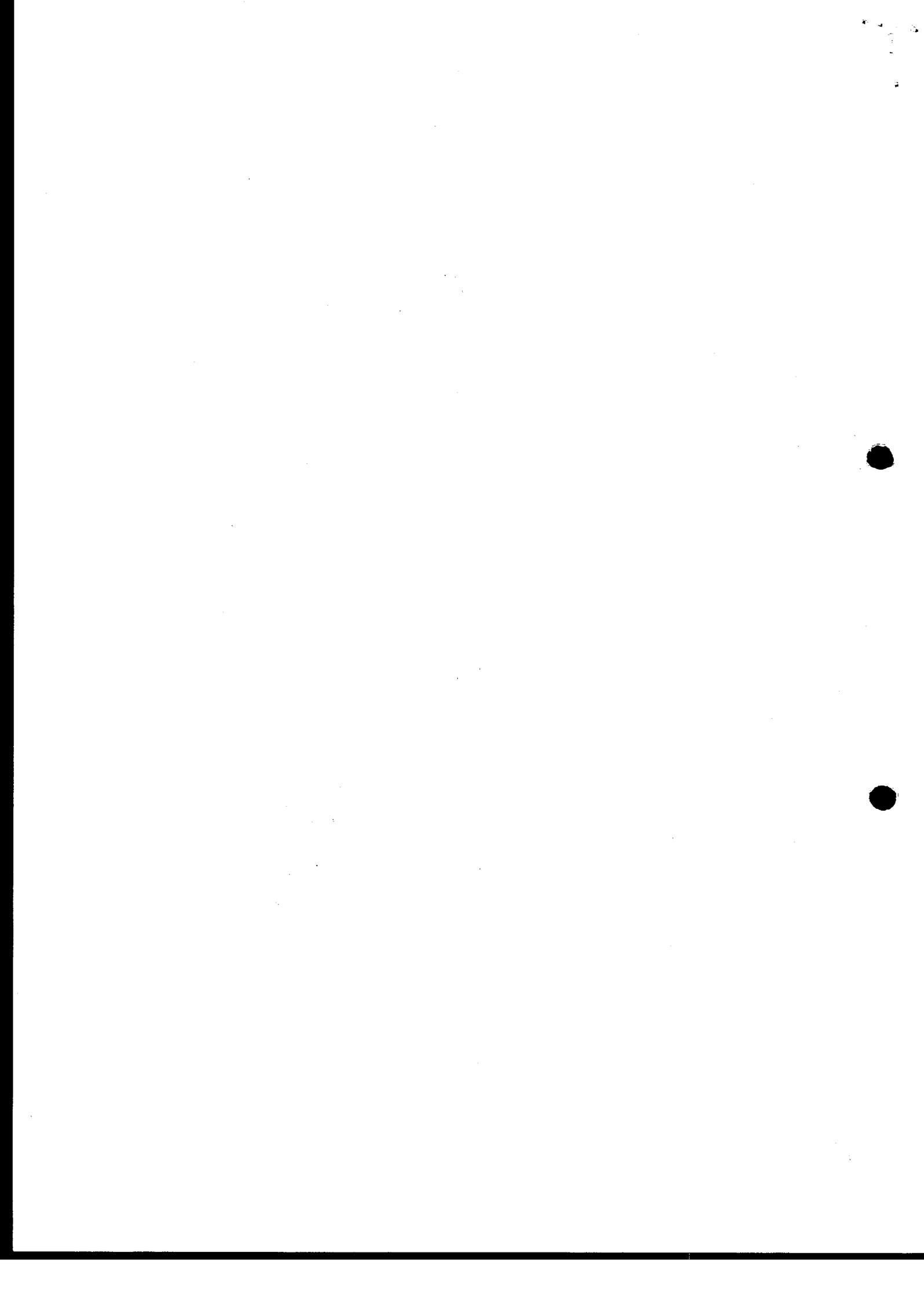
PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE e a empresa ULTRANET LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0528.2, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 16 Secretaria Municipal de Esporte - Ação/Projeto Atividade: 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria de Esportes - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Esportes, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2023.


Mauriti Soares de Moraes

Secretário Municipal de Esporte

Secretaria Municipal de Esporte

Rua Aulídia Gonçalves, s/nº Jardim Glória City III – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1797-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	2
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0805.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 6 de agosto de 2023 a 6 de agosto de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 406.674,24 (quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo rege-se pelas disposições contida no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS:**

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, LAZARO FERREIRA MARTINS - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de agosto de 2023.
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0818.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 19 de agosto de 2024, a contar do dia 19 de agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela



Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de agosto de 2023.

Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria,
Comércio e Trabalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratoriais e acessórios espelhados da Rede de Saúde do município de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 024/2020. VALOR TOTAL: R\$ 241.500,54 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221– Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 35.808,06 (trinta e cinco mil e oitocentos e oito reais e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 170.115,90 (cento e setenta mil e cento e quinze reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-200 – Ações do Programa Saúde Bucal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 35.576,58 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Charles Pereira Xavier - CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 4 de agosto de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa ULTRANET LTDA. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0522.2, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do contrato, a contar do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 06 - Secretaria Municipal de Administração – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – ULTRANET LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2023.

Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO



EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0528.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE e a empresa **ULTRANET LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 2019.0528.2, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de janeiro de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.075,00 (seis mil, setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 16 Secretaria Municipal de Esporte - Ação/Projeto Atividade: 27.122.0028.2-164 – Manutenção da Secretaria de Esportes - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 e rege-se pelas disposições e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Esportes, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2023.

Mauriti Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na licença de SOFTWARES de última geração, em ambiente "WEB" com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal,

destinados à inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, treinamento e suporte, destinados ao Departamento Municipal de Tributos, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo prorroga por mais 03 (três) meses a vigência do contrato supra, a contar do dia 05 de agosto de 2023, findando-se em 05 de novembro de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) pelo período prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Ação Projeto/Atividade - 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8252/2018 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, pela Contratante: RENATA FERRI CATIB, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município